

# Relatório Contábil

# E

# Notas Explicativas

2º Trimestre / 2023

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



**MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA**  
ANDRÉ CARLOS DE PAULA FILHO

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
CARLOS CÉSAR DE MELLO JUNIOR

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
WALMIR GOMES DE SOUSA

**COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO

**EQUIPE TÉCNICA DO MAPA** (conforme Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, DOU 01/02/2023)

- |                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Alan Rodrigues Pinheiro          | 7. Norma de Deus e Costa        |
| 2. Divino Lúcio de Almeida          | 8. Paulo Alves de Santana Neto  |
| 3. Jaqueline Pereira de Faria Silva | 9. Paulo Sousa Silva            |
| 4. José Calazans dos Santos         | 10. Renata de Oliveira Pinheiro |
| 5. José Maria Magalhães Dias        | 11. Rodrigo Pinheiro Brandão    |
| 6. Maria Luiza Carvalho Cunha       | 12. Samya Carolina Soares Costa |

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).*

*\* Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

## RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 4, DE 28 DE JULHO DE 2023

Aprova o Relatório Contábil do 2º Trimestre de 2023 – Notas Explicativas do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e em consonância aos ditames da Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, que disciplina o compartilhamento da área contábil por arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes da MP 1154, de 1º/01/2023, e ainda com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Após a transposição dos saldos da UG 130145 – Secretaria de Aquicultura e Pesca no MAPA para a UG 580003 – Coordenação-Geral de Gestão Administração no MPA, por meio da Mensagem SIAFI 2023/3235108, de 02/03/2023, para o que foi realizada a transposição pela STN conforme os Documentos Contábeis do SIAFI de 2023NS000037 a 2023NS000180 do dia 07 de março de 2023 e com data de contabilização em 02/03/2023; **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 2º Trimestre de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, constante dos autos do processo 21000.032090/2023-72.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento, autorização e direcionamento ao MPA para as providências de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.

### **CCONT/CGGI/SPOA/SE/MAPA**

JOSÉ CALAZANS DOS SANTOS – Coordenador



Documento assinado digitalmente  
JOSE CALAZANS DOS SANTOS  
Data: 26/07/2023 17:17:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente  
JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA  
Data: 26/07/2023 17:36:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente  
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA  
Data: 26/07/2023 18:27:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **CCGI/SPOA/SE/MAPA**

OTTO CAVALCANTE MEDINA – Coordenador-Geral



Documento assinado digitalmente  
OTTO CAVALCANTE MEDINA  
Data: 27/07/2023 09:26:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **SPOA/SE/MAPA**

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO – Subsecretário

### **CGGA/SE/MPA**

WALMIR GOMES DE SOUSA - Coordenador-Geral

## Sumário

1) Lista de Siglas .....	5
2) Contexto Operacional .....	6
3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA .....	7
3.1) Sistemas da Área Fim .....	7
4) Demonstrações Contábeis .....	8
4.1) BALANÇO PATRIMONIAL – BP (MPA) .....	8
4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP (MPA) .....	9
4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO (MPA) .....	10
4.4) BALANÇO FINANCEIRO – BF (MPA) .....	12
4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL (MPA).....	13
4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (MPA).....	14
5) Notas Explicativas .....	15
5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis.....	15
5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA) .....	15
5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis.....	21
5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa.....	21
5.5) Partes Relacionadas (MPA).....	21
5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA).....	22
5.7) Pedido de Classificação e Desclassificação de Informação (MPA).....	22
6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis (MPA).....	22
Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar (MPA).....	26
Nota nº 002 - Obrigações Contratuais (MPA) .....	27
Nota nº 003 – Provisões (MPA).....	27
Nota nº 004 – Imobilizado (MPA) .....	28
Nota nº 005 – Intangível (MPA).....	29
Nota nº 006 – Investimentos (MPA) .....	30
6.2) Notas às DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (MPA), conforme MCASP e NBC TSP .....	30
6.3) Notas ao BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP .....	31
6.4) Notas ao BALANÇO FINANCEIRO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP .....	35
6.5) Notas às DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP .....	36
6.6) Notas à DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MPA), conforme MCASP e NBC TSP ...	36
7) Referências (MPA).....	38
7.1) Bibliográficas .....	38
7.2) Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA .....	38

## 1) Lista de Siglas

<b>AGU</b>	Advocacia-Geral da União	<b>PCASP</b>	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
<b>BB</b>	Banco do Brasil	<b>PF</b>	Programação Financeira
<b>BCB</b>	Banco Central do Brasil	<b>PGFN</b>	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
<b>BGP</b>	Boletim de Gestão de Pessoas	<b>PIPCP</b>	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
<b>BGU</b>	Balanço Geral da União	<b>RCGP</b>	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
<b>BNDES</b>	Banco Nacional de Desenvolvimento Social	<b>REDESIM</b>	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
<b>BO</b>	Balanço Orçamentário	<b>RFB</b>	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial	<b>RGPS</b>	Regime Geral de Previdência Social
<b>CCONF</b>	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação	<b>RPNP</b>	Restos a Pagar Não Processados
<b>CCONT</b>	Coordenação-Geral de Contabilidade/STN	<b>RPP</b>	Restos a Pagar Processados
<b>CCONT</b>	Coordenação de Contabilidade/MAPA	<b>RPPS</b>	Regime Próprio de Previdência Social
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal	<b>SAP</b>	Secretaria de Aquicultura e Pesca
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade	<b>SCDP</b>	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
<b>CGGI</b>	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão	<b>SE</b>	Secretaria-Executiva
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União	<b>SECEX</b>	Secretaria de Controle Externo
<b>CONFCON</b>	Sistema de Conformidade Contábil	<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>CGTES</b>	Coordenação-Geral de Tesouraria/STN	<b>SERPRO</b>	Serviço Federal de Processamento de Dados
<b>COSIS</b>	Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação/STN	<b>SIADS</b>	Sistema Integrado de Administração de Serviços
<b>CRC/DF</b>	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>DARF</b>	Documento de Arrecadação Federal	<b>SIAPE</b>	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
<b>DFC</b>	Demonstração dos Fluxos de Caixa	<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>DVP</b>	Demonstrações das Variações Patrimoniais	<b>SIGMA</b>	Sistema de Indicações Geográficas e Marcas
<b>ENAGRO</b>	Escola Nacional de Gestão Agropecuária	<b>SISLEGIS</b>	Sistema de Consulta à Legislação
<b>ENAP</b>	Escola Nacional de Administração Pública	<b>SPIUnet</b>	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
<b>FFIE</b>	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	<b>SPU</b>	Secretaria de Patrimônio da União
<b>GF</b>	Gestor Financeiro	<b>SPUnet</b>	Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
<b>GRU</b>	Guia de Recolhimento da União	<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>GPS</b>	Guia da Previdência Social	<b>SUCON</b>	Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN
<b>JCDF</b>	Junta Comercial do Distrito Federal	<b>TCE</b>	Tomada de Contas Especial
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual	<b>TG</b>	Tesouro Gerencial
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura e Pecuária	<b>UG</b>	Unidade Gestora
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	<b>UGE</b>	Unidade Gestora Executora
<b>ME</b>	Ministério da Economia	<b>UGR</b>	Unidade Gestora Responsável
<b>MEP</b>	Método da Equivalência Patrimonial	<b>VPA</b>	Variação Patrimonial Aumentativa
<b>MPA</b>	Ministério da Pesca e Aquicultura	<b>VPD</b>	Variação Patrimonial Diminutiva
<b>NBC TSP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público	<b>VTN</b>	Valor da Terra Nua
<b>NBCASP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
<b>NE</b>	Nota de Empenho		
<b>NL</b>	Nota de Lançamento		
<b>NS</b>	Nota de Sistema		
<b>OB</b>	Ordem Bancária		
<b>OGU</b>	Orçamento Geral da União		

## 2) Contexto Operacional

O Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Formulação e normatização da política nacional da aquicultura e da pesca e a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos;
- b) Políticas, iniciativas e estratégias de gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- d) Estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- e) Concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional:
  - 1) Pesca comercial, artesanal e industrial;
  - 2) Pesca de espécimes ornamentais;
  - 3) Pesca de subsistência; e
  - 4) Pesca amadora ou desportiva;
- f) Autorização de arrendamento e nacionalização de embarcações de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;
- g) Implementação da política de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- h) Fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para a pesca e a aquicultura, para fins de registro automático no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- i) Elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, no âmbito de suas competências;
- j) Promoção e articulação intrasetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
- k) Elaboração e execução, diretamente ou na forma de parceria, de planos, de programas e de projetos de pesquisa aquícola e pesqueira e monitoramento de estoques de pesca;
- l) Realização, direta ou em parceria com instituições, organizações ou entidades, da estatística pesqueira;
- m) Promoção da modernização e da implantação de infraestrutura e de sistemas de apoio à produção pesqueira ou aquícola e ao beneficiamento e à comercialização do pescado, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e pesqueira e à capacitação;
- n) Administração de terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta;
- o) Instituição e auditoria do programa de controle sanitário das embarcações de pesca, exceto de barcos fábrica;
- p) Subsídio, assessoramento e participação, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura; e

- q) Celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias, 27 Superintendências Estaduais e suas respectivas Unidades.

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA;
- b) Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA;
- c) Secretaria Nacional de Pesca Indústria - SNPI; e
- d) Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP.

O Órgão colegiado do Ministério é o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.

### 3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA

#### 3.1) Sistemas da Área Fim

**“Solicitar Emissão de Certificado Oficial de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo, via SAP/MAPA”**

**“Solicitar habilitação de embarcação pesqueira para exportação de pescado à União Européia (EU), via SAP/MAPA”**

**SIsRGP LEGADO 4.0 – utilizado para cadastro de pescadores profissionais**

**SISTAINHA** – utilizado para reportar e monitorar as capturas, durante a safra da tainha (*Mugil Liza*)

PesqBrasil – Mapa de Bordo – utilizado para recebimento de Mapa de Bordo

PesqBrasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional – novo sistema que será lançado em agosto, substituindo o sistema SISRGP 4.0

## 4) Demonstrações Contábeis

### 4.1) BALANÇO PATRIMONIAL – BP (MPA)

#### BALANÇO PATRIMONIAL

MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA

SEGUNDO TRIMESTRE / 2023

VALORES EM MILHARES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>54.896,75</b>	-	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.713,01</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.954,71	-	Obrig.Trab.,Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	41.942,04	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	41.942,04	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.425,64	-
Invest. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	823,00	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.464,36	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.171,29</b>	-	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.705,88	-	Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	5.705,88	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	5.705,88	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
<b>Investimentos</b>	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>9.713,01</b>	-
Propriedades para Investimento	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para	-	-		2023	2022
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais	-	-	Demais Reservas	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>68.465,40</b>	-	Resultados Acumulados	119.355,03	-
Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	10.474,18	-
Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	156.625,32	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>119.355,03</b>	-
Bens Imóveis	68.465,40	-			
Bens Imóveis	69.763,30	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-1.297,90	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			
Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>129.068,04</b>	-	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>129.068,04</b>	-

#### QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>12.954,71</b>	-	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>34.270,60</b>	-
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>116.113,33</b>	-	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	-	-
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>94.797,44</b>	-

#### QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	-	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>32.824,75</b>	-
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	32.824,75	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum. Congêneres	32.824,75	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>TOTAL</b>	<b>32.824,75</b>	-

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-14.656,43
Recursos Vinculados	-6.659,46
Dívida Pública	-6.243,15
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-416,31
<b>TOTAL</b>	<b>-21.315,89</b>

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Junho/2023



## 4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP (MPA)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SEGUNDO TRIMESTRE/2023

VALORES EM MILHARES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>211.393,26</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>9.010,94</b>	-
Impostos	-	-
Taxas	9.010,94	-
<b>Contribuições</b>	<b>-</b>	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>148,85</b>	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	148,85	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>4,22</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4,22	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>199.278,83</b>	-
Transferências Intragovernamentais	199.170,18	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	108,65	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.445,45</b>	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.445,45	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.504,98</b>	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.504,98	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>200.919,08</b>	-
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>-</b>	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>-</b>	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>724,26</b>	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	724,26	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1,22</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	1,22	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>198.996,97</b>	-
Transferências Intragovernamentais	197.081,27	-
Transferências Intergovernamentais	1.915,70	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.192,84</b>	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.192,84	-
<b>Tributárias</b>	<b>-</b>	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3,79</b>	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3,79	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>10.474,18</b>	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Junho/2023

### 4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO (MPA)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SEGUNDO TRIMESTRE / 2023

VALORES EM MILHARES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	5.977,53	5.977,53
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	5.961,37	5.961,37
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	5.961,37	5.961,37
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	16,16	16,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	16,16	16,16
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	5.977,53	5.977,53
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO</b>	-	-	5.977,53	5.977,53
<b>TOTAL</b>	-	-	5.977,53	5.977,53
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	-6.488,00	-	6.488,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-6.488,00	-	-

Continuação Balanço Orçamentário....

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	242.661,48	1.165,59	966,98	962,00	241.495,89
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	242.661,48	1.165,59	966,98	962,00	241.495,89
DESPESAS DE CAPITAL	-	52.601,95	-	-	-	52.601,95
Investimentos	-	52.601,95	-	-	-	52.601,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	<b>295.263,43</b>	<b>1.165,59</b>	<b>966,98</b>	<b>962,00</b>	<b>294.097,84</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	<b>295.263,43</b>	<b>1.165,59</b>	<b>966,98</b>	<b>962,00</b>	<b>294.097,84</b>
SUPERAVIT			4.811,94			-4.811,94
<b>TOTAL</b>	-	<b>295.263,43</b>	<b>5.977,53</b>	<b>966,98</b>	<b>962,00</b>	<b>289.285,90</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.979,69	1.794,25	1.334,87	804,97	-	7.968,97
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.979,69	1.794,25	1.334,87	804,97	-	7.968,97
DESPESAS DE CAPITAL	16.978,90	864,00	923,00	100,00	-	17.742,90
Investimentos	16.978,90	864,00	923,00	100,00	-	17.742,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.958,60</b>	<b>2.658,25</b>	<b>2.257,87</b>	<b>904,97</b>	-	<b>25.711,88</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.597,06	-	28,27	-	7.568,79
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.597,06	-	28,27	-	7.568,79
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.597,06</b>	-	<b>28,27</b>	-	<b>7.568,79</b>

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Junho/2023

#### 4.4) BALANÇO FINANCEIRO – BF (MPA)

BALANÇO FINANCEIRO  
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SEGUNDO TRIMESTRE / 2023

VALORES EM MILHARES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>5.977,53</b>	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.165,59</b>	-
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>583,95</b>	-
<b>Vinculadas</b>	<b>5.978,48</b>	-	<b>Vinculadas</b>	<b>581,64</b>	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	5.978,48	-	Dívida Pública	281,64	-
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-0,95</b>	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	300,00	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>34.375,75</b>	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>30.745,93</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	21.996,82	-	Resultantes da Execução Orçamentária	8.105,97	-
Cota Recebida	14.105,86	-	Repasse Concedido	215,00	-
Sub-repasse Recebido	7.890,97	-	Sub-repasse Concedido	7.890,97	-
Independentes da Execução Orçamentária	12.378,92	-	Independentes da Execução Orçamentária	22.639,97	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.095,20	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	5.128,95	-
Demais Transferências Recebidas	293,64	-	Demais Transferências Concedidas	6.841,35	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	21,63	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	10.669,66	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	968,46	-	Aporte ao RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>7.424,37</b>	-	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.911,41</b>	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4,97	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	28,27	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	198,61	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	904,97	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	785,89	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.434,89	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.978,17	-
Restituições a Pagar	0,46	-	Demais Pagamentos	1.978,17	-
Arrecadação de Outra Unidade	6.434,43	-			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	-	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>12.954,71</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.954,71	-
<b>TOTAL</b>	<b>47.777,64</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>47.777,64</b>	-

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Junho/2023

## 4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL (MPA)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA  
JUNHO/2023

VALORES EM MILHARES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2022</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	108.880,85	-	-	108.880,85
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	10.474,18	-	-	10.474,18
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2023</b>	-	-	-	-	-	<b>119.355,03</b>	-	-	<b>119.355,03</b>

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Junho/2023

## 4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (MPA)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA  
SEGUNDO TRIMESTRE / 2023

VALORES EM MILHARES DE REAL

	2023	2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>12.954,71</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	<b>47.574,06</b>	-
<b>Receita Tributária</b>	<b>5.961,37</b>	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>16,16</b>	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	-	-
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>41.596,53</b>	-
Ingressos Extraorçamentários	785,89	-
Restituições a Pagar	0,46	-
Transferências Financeiras Recebidas	34.375,75	-
Arrecadação de Outra Unidade	6.434,43	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-34.619,34</b>	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-802,54</b>	-
Administração	-28,27	-
Agricultura	-774,27	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-1.092,70</b>	-
Intergovernamentais	-1.092,70	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-749,67	-
A Municípios	-343,03	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-32.724,10</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-30.745,93	-
Demais Pagamentos	-1.978,17	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-
<b>Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Investimentos</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	-	-
<b>Concessão de Empréstimos e Financiamentos</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes</b>	-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Financiamento</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>12.954,71</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	-	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>12.954,71</b>	-

Fonte: Demonstrativos – Siafiweb 2023 – Junho/2023

## 5) Notas Explicativas

### 5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

### 5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

#### 5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o **Real**. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Em todo o Relatório os saldos estão em Milhares de Reais, no que for possível.

#### 5.2.2) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

### **5.2.3) Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **5.2.4) Estoques**

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

### **5.2.5) Ativo Realizável a Longo Prazo**

Compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; e (iii) Dívida ativa.

### **5.2.6) Investimentos**

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

### **5.2.7) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.



**(a)** Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

### **Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

#### **(a.1) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis**

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

#### **(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:  $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

$Kd$  = coeficiente de depreciação

$n$  = vida útil da acessão

$x$  = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### (a.3) **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitorias, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### (a.4) **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

#### (a.5) **Ajuste de Exercícios Anteriores – imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

### **5.2.8) Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

### **5.2.9) Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras

referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

#### **5.2.10) Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

#### **5.2.11) Passivos Circulantes e Não Circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

#### **5.2.12) Empréstimos e Financiamentos**

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os

empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

### **5.2.13) Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; (iv) Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

No MPA não há registros de provisões visto que na transposição dos saldos não havia tais registros.

### **5.2.14) Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

#### **Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

## **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

## **Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis**

Não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis neste trimestre.

### **5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa**

O Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Aquicultura e Pesca e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

A Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, publicada em 01/02/2023, veio normatizar o compartilhamento em arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes das medidas transitórias da MP nº 1154, de 1º/01/2023, dentre outros, a parte contábil, em que o Mapa fica sendo o Ministério Provedor, conforme Art. 5º da Portaria.

Para a execução da Conformidade Contábil do MPA tornou-se necessário que a STN pudesse autorizar o acesso da Equipe Contábil do Mapa à UG Setorial Contábil do MPA, o que respalda este exercício contábil em Órgão diferente do Órgão originário em níveis contábeis.

### **5.5) Partes Relacionadas (MPA)**

O Ministério da Agricultura - MAPA, na qualidade de ministério provedor, tem atuado junto ao Ministério de Pesca e Aquicultura – MPA no sentido de orientar e auxiliar o MPA na identificação e disponibilização de informações sobre suas Partes Relacionadas, alinhado ao que dispõe a NBC TSP 22 e demais normas vigentes. Entretanto, neste trimestre não houve o recebimento de informações do órgão provido sobre o tema.

## 5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA)

Em 19 de maio foi criada a Unidade Gestora 580009 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP, com a finalidade de que o processamento da Folha de Pagamento seja iniciado até o início do próximo trimestre.

## 5.7) Pedido de Classificação e Desclassificação de Informação (MPA)

De acordo com o link: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas> de 1º de janeiro a 1º de junho de 2023 não houve classificação e desclassificação de informações no portal do MPA, referente ao que determina os artigos 23 e 24 da Lei de Acesso à Informação-LAI (Lei nº 12.527/2011).

## 6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis (MPA)

### 6.1) Notas ao BALANÇO PATRIMONIAL, conforme MCASP e NBC TSP

#### A - Balanço Patrimonial – ATIVO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	30/06/2023	31/12/2022	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.954,71	-	23,60%
Créditos a Curto Prazo	41.942,04	-	76,40%
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	-	-
Estoques	0,00	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	0,00	-	-
<b>Total</b>	<b>54.896,75</b>	-	-

Com a incorporação dos saldos da Secretaria de Aquicultura e Pesca – MAPA por transposição pelo Órgão Central de Contabilidade, no início do mês de março/2023, e após a movimentação pelo MPA, o total do Ativo perfaz o valor de R\$ 129.068,04 (Cento vinte e nove milhões e sessenta e oito mil reais) e o Ativo Circulante tem representatividade em torno de 42,53% e seu saldo é de **R\$ 54.896,75** (Cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais).

➤ **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

R\$ Milhares

Caixa e Equivalentes de Caixa	30/06/2023		31/12/2022	
	Saldo R\$	% do total	Saldo R\$	% do total
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	12.209,73	95,67%	-	-
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- PAGTO INST – OFSS	552,02	4,33%	-	-
<b>Totais</b>	<b>12.761,75</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

O Caixa e Equivalentes de Caixa representa 18,07% do total do Ativo Circulante do MPA, relativo ao saldo de **R\$ 9.377,87** (Nove milhões, trezentos e setenta e sete mil reais).

Composição do “Caixa e Equivalente de Caixa” – no total de R\$ 12.764,75

- Moeda Nacional em 30/06/2023 **R\$ 12.761,75**
- Moeda Estrangeira em 31/12/2023 **R\$ 0,00**

**Créditos a Curto Prazo:**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022	AV%
<b>TOTAL - CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>41.942,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
CLIENTES		-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		-	-
AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO		-	-
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	264,56	-	0,63%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		-	-
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	572,59	-	1,37%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		-	-
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	41.104,89	-	98,00%
AJUSTE P/PERDA DE CRED/VALOR CURTO PRAZO		-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Junho/23

Do total do Ativo Circulante do MPA, 76,40% referem-se a Créditos a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 41.942,04** (Quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais), relativo ao saldo transpostos do MAPA ao MPA, sendo que a maior concentração é relativa a Adiantamentos – TEDs em torno de 98% do total do grupo.

**B - Balanço Patrimonial – ATIVO NÃO CIRCULANTE:**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022	AV%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>74.171,28</b>	<b>-</b>	
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.705,88	-	7,69%
Investimentos		-	-
Imobilizado	68.465,40	-	92,31%
Intangível	-	-	-

Fonte: Balancete - SIAFI - Junho/23

Do total do Ativo, no valor de **R\$ 129.068,04** (Cento vinte e nove milhões e sessenta e oito mil reais), o Ativo Não Circulante representa 57,47% relativos aos saldos transpostos do MAPA ao MPA e a maior relevância está no grupo do Imobilizado conforme demonstrado acima.

➤ **Ativo realizável a Longo Prazo**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022	AV%
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.705,88</b>		
CLIENTES , EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.705,88		100%
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LP	-	-	

➤ **O Imobilizado** é objeto de análise à parte conforme a [Nota nº 004.](#)

**C - Balanço Patrimonial – PASSIVO CIRCULANTE:**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.713,00</b>	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.464,36	-	66,55%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	823,00	-	8,47%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.425,64	-	24,97%
Provisões a Curto Prazo	-	-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Balancete - SIAFI - Junho/23

Do total do Passivo Exigível, no valor de **R\$ 9.713,00** (Nove milhões, setecentos e treze mil reais), o Passivo Circulante representa 100% por não haver Passivo Não Circulante e o mesmo representa 7,53% em relação ao total do Passivo.

➤ **Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** são objeto de análise à parte conforme a [Nota nº 001;](#)

**Demais Obrigações a Curto Prazo:**

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	AV%
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		
VALORES RESTITUÍVEIS	2,67	0,04%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.461,69	99,96%
DIVIDENDOS E JCP A PAGAR		
<b>TOTAL</b>	<b>6.464,36</b>	

Fonte: Balancete - SIAFI - Junho/23



## D - Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	30/06/2023	31/12/2022	AV%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	

- **Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo:** são objeto de análise a parte conforme a **Nota nº 001**;

## E - Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	30/06/2023	31/12/2022	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	-	-	
Resultados Acumulados	119.355,03	-	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>119.355,03</b>	-	

O Patrimônio Líquido é composto de:

- Resultado do Exercício R\$ 10.474,18 (Dez milhões quatrocentos e setenta e quatro mil reais).
- Resultados de Exercícios Anteriores R\$ 156.625,31 (Cento cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais)
- Ajustes de Exercícios Anteriores R\$ (47.744,46) (Quarenta e sete milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais)

Refere-se à transposição dos saldos do MAPA ao MPA mais a movimentação trimestral.

## Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar (MPA)

Ao final do 2º Trimestre de 2023, o MPA apresentou um saldo de **R\$ 2.425,64** (Dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais), relacionados com fornecedores e contas a pagar de curto e longo prazo.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações entre fornecedores somente nacionais decorrentes da transposição dos saldos do MAPA para o MPA.

**Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.**

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhares		
	30/06/2023	31/12/2022	AH (%)
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	2.425,64	-	
Nacionais	2.425,64	-	
Estrangeiros	-	-	
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	-	-	
Nacionais	-	-	
<b>Total</b>	<b>2.425,64</b>	<b>-</b>	

Fonte: Balancete - SIAFI - Junho/23

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo não há como demonstrar as relevâncias em relação ao último trimestre de 2022, visto que os saldos de abertura no MPA são de 02/03/2023, advindos do MAPA.

**Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.**

FORNECEDORES	R\$ Milhares	
	30/06/2023	AV (%)
<b>ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA</b>	529,90	21,85%
POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	528,47	21,79%
AMAZON SECURITY LTDA	449,00	18,51%
ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIR	416,20	17,16%
GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	309,60	12,76%
APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	141,19	5,82%
AMAZONAS ENERGIA S.A	51,28	2,11%
<b>Total</b>	<b>2.425,64</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela acima, que elenca as obrigações mais expressivas do MPA – Órgão Superior, ilustra o valor a pagar aos fornecedores dos saldos que foram transpostos do MAPA para o MPA.

---

## Nota nº 002 - Obrigações Contratuais (MPA)

---

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 30/06/2023, no órgão do MPA, não há registros de obrigações contratuais, visto que o MPA está compartilhando com o MAPA as despesas de obrigações contratuais por força da Portaria/MGI nº 43, DOU de 01/02/2023.

No entanto, o MPA recebeu na transposição dos saldos em 02/03/2023 o registro de Acordos de transferências para Organismos Internacionais conforme abaixo:

**Tabela 01 – Obrigações Contratuais – referente Acordos Internacionais.**

ITENS	R\$ Milhares		As obrigações com Acordos Internacionais que estão a serem COMPROVADAS apresentadas ao lado.
	30/06/2023	AV (%)	
FAO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS	4.259,59	16,00%	
INT. COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUN	1.033,87	3,88%	
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	17.996,28	67,59%	
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	3.334,57	12,52%	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO – AMERICANOS		%	
<b>Total</b>	<b>26.624,31</b>		

Fonte: Tesouro Gerencial

---

## Nota nº 003 – Provisões (MPA)

---

Em 30 de junho de 2023 o **MPA** não apresentou saldo de abertura na transposição dos saldos do MAPA para o MPA, em atendimento à MP 1154/2023, DOU de 01/01/2023.

## Nota nº 004 – Imobilizado (MPA)

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30 de junho de 2023, a União por meio do MPA apresentou um saldo de **R\$ 68.465,40** (sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) líquidos da depreciação e amortização, transpostos do MAPA para o MPA, porém como as contas de bens imóveis não é efetuada diretamente pelo SIAFI e sim pelo SPIUNET, ficou ainda no MAPA o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três mil reais) relativo à conta: REPRESAS/ACUDES, o qual ainda precisa ser transposto com a senha do responsável pelo Patrimônio do MPA.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o exercício de 2023 pela transposição dos saldos do MAPA para o MPA, sem, contudo, compararmos com o último trimestre.

**Tabela 01 – Imobilizado – Composição**

	R\$ Milhares	
	30/06/2023	31/12/2022
<b>Bens Móveis</b>	-	-
(+) Valor Bruto Contábil	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
<b>Bens Imóveis</b>	<b>68.465,40</b>	<b>98,14%</b>
(+) Valor Bruto Contábil	<b>69.763,30</b>	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.297,90	-1,86%

Do total do Imobilizado da tabela acima 94,06% são Bens Imóveis em Andamento perfazendo R\$ 65.616,92 (Sessenta e cinco milhões e seiscentos e dezesseis mil reais).

### Bens Móveis

Os Bens Móveis em 30/06/2023 não há saldo, pois o MAPA está em procedimentos de levantamento dos bens móveis para a transferência ao MPA na Sede e nos Estados.

### Bens Imóveis de Uso Especial

Mês Lançamento	JUN/2023	
Conta Contábil	Saldo - R\$	AV%
Terrenos, Glebas	1.612,00	93,69%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	108,65	6,31%
<b>Total</b>	<b>1.720,65</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Sobre os Bens Imóveis da União registrados no SIAFI, é necessário registrar que ainda há a necessidade de conclusão da transferência pelo SPIUNET, a ser realizada pelo responsável da área de Patrimônio do MPA.

---

## Nota nº 005 – Intangível (MPA)

---

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva, mas o MPA até a presente data não procedeu ao teste de recuperabilidade e não avalia anualmente se a vida útil indefinida é justificável.

Em 30/06/2023, o MPA não apresentou saldo de bens intangíveis transpostos pelo MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023.

## Nota nº 006 – Investimentos (MPA)

Não há investimentos no **MPA** que tenham sido transpostos os saldos do MAPA para o MPA, de acordo com a MP 1154/2023.

### 6.2) Notas às DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 2º Trimestre de 2023, conforme demonstrado na tabela a seguir observado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (verificar Item 4.2 acima):

	<b>R\$ Milhares</b>
	<b>30/06/2023</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	211,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	200,92
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>10,47</b>

Na tabela das Variações Patrimoniais Quantitativas acima o Resultado Patrimonial do Período foi de R\$ 10,47 (dez mil reais), refletidos principalmente pelas transferências intragovernamentais nas VPA(s).

#### **Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA**

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPA e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

#### **Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD**

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPA, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

### 6.3) Notas ao BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

#### Regime Orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art.35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do 2º trimestre/2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA em que a SOF efetuou o “DE/PARA” do Orçamento do MAPA relativo ao MPA, por meio da Portaria/SOF nº 13, de 15/02/2023 e Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023, no valor da Dotação Atualizada de R\$ 301.751,43 (Trezentos e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais).

R\$ Milhares

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Receita Realizada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.411,18</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.392,43
Contribuições	-
Receita Patrimonial	18,75
Outras Receitas Patrimoniais	18,75
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-
Receitas de Serviços	-
Transferências Correntes	-
Outras Receitas Correntes	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-
Alienações de Bens	-
Outras Alienações de Bens	-
<b>Total da Receita Realizada</b>	<b>6.411,18</b>

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

A Despesa fixada, Despesa Corrente e Despesa de Capital apresenta a dotação atualizada de R\$ 295.263,43 (Duzentos noventa e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), neste trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 1.165,59 (Mil cento e sessenta e cinco mil reais), equivalente a 0,39% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

R\$ Milhares

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MPA	0,00	295.263,43	1.165,59	966,98	962,00	294.097,84
<b>TOTAL</b>		<b>295.263,43</b>	<b>1.165,59</b>	<b>966,98</b>	<b>962,00</b>	<b>294.097,84</b>

Fonte: Tesouro Gerencial dezembro 2023

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) que são todas as despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, ainda não foi formalizado o processo de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor, apresentou, no segundo trimestre, o valor pago de R\$ 904,97 (Novecentos e quatro mil reais), referente a 3,40% do total dos Restos a Pagar não Processados: os inscritos em exercícios anteriores mais

os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados, de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhares

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.979,69</b>	<b>1.794,25</b>	<b>1.334,87</b>	<b>804,97</b>	-	<b>7.968,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.979,69	1.794,25	1.334,87	804,97	-	7.968,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.978,90</b>	<b>864,00</b>	<b>923,00</b>	<b>100,00</b>	-	<b>17.742,90</b>
Investimentos	16.978,90	864,00	923,00	100,00	-	17.742,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.958,60</b>	<b>2.658,25</b>	<b>2.257,87</b>	<b>904,97</b>	-	<b>25.711,88</b>

FONTE: Balanço Orçamentário – junho/2023

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que são todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior, não houve valor pago neste trimestre do saldo dos Restos a Pagar Processados: os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior menos os cancelados, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhares

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.597,06</b>	-	<b>28,27</b>	-	<b>7.568,79</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	7.597,06	-	28,27	-	7.568,79	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>7.597,06</b>	-	<b>28,27</b>	-	<b>7.568,79</b>	

FONTE: Balanço Orçamentário – Junho/2023

## Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No Segundo Trimestre de 2023, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 5.977,53 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil reais), enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 1.165,59 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais), ocasionando um resultado orçamentário superavitário de **R\$ 4.811,94** (quatro milhões, oitocentos e onze mil reais) neste período.



**Entidades Abrangidas:**

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	58000 – MPA	58101 – MPA

**Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:**

As Despesas Intraorçamentárias decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas conforme tabela a seguir:

**R\$ Milhares**

TED'S RECEBIDAS PARA O MPA					TED'S CONCEDIDAS PELO MPA			
Órgão	Vrs. FIRMADOS	TED A RECEBER	TED A COMPROVAR	TED COMPROVADO	VALORES FIRMADOS	A REPASSAR	A COMPROVAR	COMPROVADO
MPA	-	-	-	-	58.235,52	15.937,80	41.104,88	1.192,84
<b>TOTAL</b>								

Fonte: TG – Junho/2023.

**Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);**

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, não houve para MPA em decorrência de que os créditos estavam no MAPA e com a MP 1154/2023, com o desmembramento dos órgãos, a SOF efetuou do “DE/PARA” ao MPA por dotação transferida no valor de R\$ 301.751,43 (trezentos e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil reais).

**R\$ Milhares**

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS						
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL
MPA		37,10			295.226,32	295.263,43
<b>TOTAL</b>						

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

ORÇAMENTO - De x Para do Mapa x MPA - Pedidos SIOP RP 6 - abril/2023

-301.751.426,00 26.652.779,00

Ato	Classificação	Tipo	Unidade Interessada	Ação	Plano Orçamentário	Nat. de Despesa	Fonte	Total Cancelamento	Total Suplementação	
Portaria GM/MPO nº 13, de 15 de fevereiro de 2023	Outras Alterações Orçamentárias	920 - Transposição de dotações orçamentárias de uma Unidade Orçamentária para outra, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo	SAP	2000 - Administração da Unidade	000S - Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Aquicultura e Pesca	3390	1000	-4.429.680		
						4490	1000			
					0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	0000 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	3390	1000	-112.847	
					20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	0000 - Desenvolvimento da Aquicultura	3390	1000	-103.421.843	
							4490	1000		
					20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	0000 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas	3390	1000	-108.105.968	
				4490			1000			
				4440			1000			
					20Y2 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira	0000 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira - Despesas Diversas	3390	8444	-53.716.282	
				4490			8444			
				3390			1000			
				4490			1000			
				3390			1000			
4490	1000									
3390	1000									
4490	1000									
	213F - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	0000 - Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	3390	1000	-5.312.027	0				
Portaria GM/MPO nº 44, de 14 de março de 2023	Crédito Suplementar			20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura	0000 - Desenvolvimento da Aquicultura	4450	1000	-15.966.247	15.966.247	
						3350	1000			
						3390	1000			
						3390	1000			
						3390	1000			
						3390	1000			
						3350	1000			
						3390	1000			
						3350	1000			
						3350	1000			
	20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	0000 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas	4490	1000	-10.686.532	10.686.532				
4450			1000							
4490			1000							
4440			1000							
			4490	1000						

FONTE: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do MAPA

#### 6.4) Notas ao BALANÇO FINANCEIRO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 2º Trimestre/2023, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 12.954,71 (doze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), detalhado na tabela seguinte:

##### Demonstração do Resultado Financeiro.

	R\$ Milhares	
	30/06/2023	31/12/2022
(+) Ingressos	47.777,64	-
(-) Dispêndios	34.822,93	-
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>12.954,71</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi Web 2023

Não há como comparar o Resultado Financeiro apurado neste trimestre com o mesmo trimestre de 2022, visto que os saldos vieram transpostos do MAPA ao MPA.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento” deste órgão encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

	R\$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	30/06/2023	31/12/2022
Saldo para o Exercício Seguinte	12.954,71	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.954,71	-
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>12.954,71</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi Web 2023

## 6.5) Notas às DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, verifica-se somente os saldos da apuração pela transposição dos saldos do MAPA ao MPA como Ajustes de Exercícios Anteriores mais o Resultado do Exercício.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Composição

	R\$ Milhares	
DMPL	30/06/2023	31/12/2022
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	-	-
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE LUCROS	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	119.355,03	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>119.355,03</b>	

Fonte: Balanço Financeiro / Balanço Patrimonial - Junho/2023

## 6.6) Notas à DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MPA), conforme MCASP e NBC TSP

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais (-) fluxo das atividades de investimento do 2º Trimestre/2023 resultaram um superávit no valor de R\$ 12.954,71 (doze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme demonstrado na tabela seguinte:

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

R\$ Milhares

Detalhamento	30/06/2023	31/12/2022
Fluxo das Atividades Operacionais	12.954,71	-
Fluxo das Atividades de Investimento	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>12.954,71</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>	<b>12.954,71</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>	<b>12.954,71</b>	<b>-</b>

Fonte: Siafi Web 2023

## 7) Referências (MPA)

### 7.1) Bibliográficas

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

### 7.2) Sítios mais utilizados pela CCONT/MAPA

- 1) [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br) > balanço-geral-da-uniao-bgu-trimestral
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)
- 6) [portal.tcu.gov.br](http://portal.tcu.gov.br)
- 7) [portal.in.gov.br](http://portal.in.gov.br)
- 8) [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)
- 9) [www.crcdf.org.br](http://www.crcdf.org.br)
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>